



Madeira Energia S.A.

Thiago

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 1931

DATA: 28/02/09

RECEBIDO:

São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.

Ao Ilustríssimo Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Edifício IBAMA Sede
70818-900 – Brasília – DF

N. Ref.: MESA PVH: 036/2009

Assunto: AHE Santo Antônio – Envio do Relatório Semestral

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A, MESA, remete-se à Licença de Instalação (LI) 540/ 2008 IBAMA na qual este Instituto define o envio de Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, em sua condicionante 2.1, para apresentar os 5 volumes do Primeiro Relatório Semestral (R0) contendo os avanços realizados nos programas para o período de JAN08 a DEZ08.

Adicionalmente, a MESA vem por meio dessa requisitar que a periodicidade de entrega dos relatórios de acompanhamento passe a ser trimestral e não mais semestral como a Condicionante 2.1. da LI indica.

A MESA agradece a atenção que lhe é dispensada e mantém-se no aguardo de manifestação por parte de Sua Senhoria.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Madeira Energia S.A.